

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEXTA TURMA**

**ATA DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2008**

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. MOACIR MENDES SOUZA
SECRETÁRIO : Bel. ELISEU AUGUSTO NUNES DE SANTANA

Às 14:00 horas, presentes os Exmos(as). Srs(as). Ministros(as) HAMILTON CARVALHIDO, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA e JANE SILVA (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/MG), foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, Exmo Sr. Ministro PAULO GALLOTTI.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

PALAVRAS

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte! Se, verdadeiramente, há, debaixo dos céus, tempo para todo propósito, o que gostaríamos mesmo, talvez egoisticamente, era que não existisse tempo para Quaglia partir. Talvez por isso feliz o inconsciente, que não conhece o tempo nem a morte.

Juiz de carreira, tivemos a honra de recebê-lo aqui na 6ª Turma, em junho de 2004. Quaglia Barbosa vinha de São Paulo, de uma magistratura exemplar, de um Tribunal respeitado pela melhor doutrina. Dizíamos, à época, que ganhara o Superior Tribunal – nós também, é claro - por tudo o que representava a sua vinda para cá. Sabíamos que ali se iniciava brilhante história e profícua carreira no Superior Tribunal, porque instigante e prestigiosa fora sua história na magistratura paulista; de resto, em todas as coisas, fazia com presteza tudo quanto podia fazer a sua mão. Vejam que, durante o tempo em que conosco ficou nesta Turma, mesmo lidando com o Penal, ramo do Direto que não seria sua opção de trabalho, valiosa foi a sua contribuição, não só valiosa senão que valiosíssima: seja nas idéias, seja na filosofia de trabalho, seja ainda na limpidez do estilo. Saiu da Terceira Seção em junho de 2006, para se dedicar à área do Direito que era sua paixão por escolha - o Direito Privado. Lamentamos, à época, essa saída, mas nos conformamos, tais foram as minhas palavras, por saber que continuaríamos na mesma Casa, debaixo do mesmo teto.

Entretanto o dia primeiro de fevereiro nos surpreendeu com enigmática circunstância – por que hão de ser tão insondáveis as horas (tempo, ó tempo!)? –; circunstância contraditória: foi buscando viver que Quaglia Barbosa partiu. Deixou-nos em fase de notória produtividade. A dor dessa perda é, para nós, tão grande e tão provocante, do tamanho da humildade com que viveu Quaglia e da profundidade do ser excepcional que foi. As minhas idéias conseguem separar as duas coisas. Afinal, os tempos têm ensinado a todos que a verdadeira sabedoria se funda na humildade – é infinita. Segundo velho entendimento, ou antiga compreensão, seja o que for, de boa reflexão, para aprender, é preciso ser humilde, e isso, somos todos testemunhas, Quaglia Barbosa o foi, tal é o nome e o exemplo que deixa, a que se soma legado de grande alcance – a humildade é infinita.

Quaglia não apenas viveu: aspirou a uma vida plena –no olhar shakespeariano, uma história cheia de som e fúria –, uma vida mais alta, mais nobre, e essa grandeza só a possuem aqueles de coração generoso tal e qual o seu, aqueles que cultuam o conhecimento - como ele amava os livros! - e vivem intensamente outras paixões – pelo São Paulo Futebol Clube, por exemplo, time de sua devoção. Quaglia também não apenas morreu. Em boa verdade, perde o Judiciário um juiz nato, um juiz que soube vestir a toga, e criador, e fecundo, e bom de se ouvir, e preciso, e ensinou-nos que o tribunal não é apenas lugar para teóricos, por isso foi humilde; enfim, ensinou-nos que a verdade e a justiça devem ser buscadas com a compreensão de que podem ser atingidas. Torcedor fanático perdeu o São Paulo, cuja bandeira cobriu-lhe o caixão. Perdemos nós um raro amigo, amigo de fé (temos necessidade da fé porque existe algo mais), um irmão camarada.

Foi por tão pouco tempo! Afinal, o que é a vida senão um sonho e a morte senão uma ausência prolongada? Todos que acompanharam Quaglia Barbosa sentem profundamente este momento, agora de ausência prolongada, também de boas lembranças - não poderia ser diferente! Dele guardaremos, é certo, gratas e saudosas recordações!

Para nós, fica um grande legado. Em nossa memória, um grande nome. Em nosso coração, uma grande saudade – fica também aquela dor, dor que deveras sentimos e que, diferentemente do poeta fingidor de Fernando Pessoa, não conseguimos fingir! Mas Quaglia, de muitas maneiras, ainda estará perto de nós e presente em nós! Seu exemplo de vida redobra a nossa crença na riqueza do coração humano. O que é a vida senão um sonho?

O SR. MOACIR MENDES SOUZA (SUBPROCURADOR): Senhor Presidente, Senhores Ministros, senhores servidores, ilustres advogados, senhoras e senhores, diuturnamente, deparamo-nos com os contrastes dominantes da vida.

Hoje, nesta oportunidade de reabertura do Ano Judiciário de 2008, quando deveríamos render graças ao Senhor, em especial, pela possibilidade de estarmos fazendo, com vistas ao atendimento da missão maior reservada ao Poder Judiciário, a realização eficiente e satisfativa do ato de prestar a justiça aos jurisdicionados, temos também que registrar a lamentável e surpreendente perda do ilustre membro deste Superior Tribunal de Justiça, Ministro Hélio Quaglia Barbosa, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cargo que assumiu no ano de 2004, passando a integrar esta Sexta Turma e nesta permanecendo por três anos, transferindo-se, em 2007, para a Quarta Turma, a qual vinha presidindo. Integrou, igualmente, a Segunda Seção e, a partir de outubro de 2007, a Corte Especial.

A carreira jurídica do Ministro Hélio Quaglia Barbosa teve início com a assunção do cargo de juiz de direito de São Paulo, no ano de 1968, percorrendo diversas comarcas e entrâncias da justiça estadual, até ser promovido a desembargador do Tribunal de Justiça da unidade federativa pelo critério de antigüidade e, finalmente, conforme já referido, chegar ao Superior Tribunal de Justiça, no ano de 2004.

É inegável a expressiva, profícua e relevante atuação judicante do eminente Ministro falecido, com destaque especial para os últimos quatro anos de exercício do cargo de Ministro desta Corte, quando pode proferir extraordinários votos e decisões que muito contribuíram para solucionar inúmeros conflitos de interesses que lhe foram postos a exame, fossem eles de natureza cível ou penal e que, certamente, servirão de precedentes jurisprudenciais para fundamentar futuros julgamentos.

No plano pessoal, fartou-se por notória cortesia e franca amizade para com os colegas de trabalho, não tendo sido diferente a sua conduta quando teve que

se relacionar com os integrantes do Ministério Público Federal, cujo testemunho faço questão de anotar.

Srs. Ministros, com esses registros, em nome do Ministério Público Federal e no meu próprio, expressei meus votos de pesar pelo irreparável e prematuro desaparecimento do ilustre membro dessa colenda Corte de Justiça, rogando que sejam transmitidos à Presidência desta Corte Superior e à família enlutada.

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): A ata registrará as palavras aqui pronunciadas e serão elas transmitidas à família do Ministro Hélio Quaglia Barbosa.

Encerrou-se a sessão às 18:00 horas, tendo sido julgados 158 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 07 de fevereiro de 2008.

MINISTRO NILSON NAVES
Presidente da sessão

ELISEU AUGUSTO NUNES DE SANTANA
Secretário